



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 39/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a Delegacia do CRECI- MT – CÁCERES ref. ao mês de ABRIL/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária LUSINETE APARECIDA ASSUNÇÃO na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de CÁCERES-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de abril do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de abril de 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI-19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 38/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT ref. ao mês de ABRIL /2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:


ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de abril de 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 037/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a Delegacia do CRECI- MT –B.Garças ref. ao mês de ABRIL/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de abril de 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENILDA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 36/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI- MT em Rondonópolis- MT ref. ao mês de abril /2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de ABRIL de 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 35/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI-MT em Sinop – MT ref. ao mês de ABRIL/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária MARIA FERNANDA DURO DA SILVA na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 DE ABRIL DE 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 031/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NOS SEGUINTE MUNICIPIOS: SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE , NOVA MUTUM E ROSARIO OESTE .

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais : **GIOVANI GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA** e **ANDRÉ LUIZ ARRAIS DE CARVALHO**, realizem fiscalização a em Loteamentos, Imobiliárias, plantão de vendas e coibir o Exercício Ilegal da Profissão, no período de **03 de abril a 08 de abril de 2017** , nos seguintes Municípios: **SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE , NOVA MUTUM E ROSARIO OESTE** .

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal **SR. GIOVANI GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA** o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2017

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO